CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 412 /2020

Considerando que o curso de técnico em radiologia prepara profissionais para atuarem na área da saúde, área que está em constante desenvolvimento;

Considerando que os exames de imagem são utilizados para identificar doenças, sendo indispensáveis em muitos diagnósticos médicos. Para que se tenham boas imagens para analisar, o médico precisa contar com a parceria de um técnico em radiologia, que posiciona o paciente de forma correta e opera os equipamentos;

Considerando que a radiação eletromagnética, cuja uma das formas são os raios-X, hoje a radiologia é aplicada em exames como tomografia, mamografia e densitometria óssea, inclusive no diagnóstico quanto à dimensão do comprometimento de órgãos vitais, especialmente pulmões, em pacientes acometidos pela Covid-19;

Considerando que o ensino técnico é um nível de ensino enquadrado no nível médio dos sistemas educativos, referindo-se normalmente a uma educação realizada em escolas secundárias ou outras instituições que conferem graus académicos ou diplomas profissionais;

Considerando que no Município de Salvador a oferta de cursos Tecnicos em Radiolagia ofertados gratuitamente aos jovens e adolescentes é insuficiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de uma ***Escola Técnica Municipal em Radiologia***.

Salvador, de julho de 2020.

Demetrio Santos Oliveira.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO